

# PLANTAS GARDEN



De acordo com o plano de aprovação das plantas, as áreas privativas são de 140,10m<sup>2</sup>.  
 O plano de aprovação das plantas, aprovado em 15/08/2017, prevê a construção de 02 unidades habitacionais, sendo 01 unidade habitacional com 140,10m<sup>2</sup> e 01 unidade habitacional com 140,10m<sup>2</sup>.  
 O plano de aprovação das plantas, aprovado em 15/08/2017, prevê a construção de 02 unidades habitacionais, sendo 01 unidade habitacional com 140,10m<sup>2</sup> e 01 unidade habitacional com 140,10m<sup>2</sup>.  
 O plano de aprovação das plantas, aprovado em 15/08/2017, prevê a construção de 02 unidades habitacionais, sendo 01 unidade habitacional com 140,10m<sup>2</sup> e 01 unidade habitacional com 140,10m<sup>2</sup>.



De acordo com o plano de aprovação das plantas, as áreas privativas são de 89,07m<sup>2</sup>.  
 O plano de aprovação das plantas, aprovado em 15/08/2017, prevê a construção de 02 unidades habitacionais, sendo 01 unidade habitacional com 89,07m<sup>2</sup> e 01 unidade habitacional com 89,07m<sup>2</sup>.  
 O plano de aprovação das plantas, aprovado em 15/08/2017, prevê a construção de 02 unidades habitacionais, sendo 01 unidade habitacional com 89,07m<sup>2</sup> e 01 unidade habitacional com 89,07m<sup>2</sup>.  
 O plano de aprovação das plantas, aprovado em 15/08/2017, prevê a construção de 02 unidades habitacionais, sendo 01 unidade habitacional com 89,07m<sup>2</sup> e 01 unidade habitacional com 89,07m<sup>2</sup>.

# PLANTAS GARDEN



UNIDADE 01  
ÁREA PRIVILEGIADA 100,00m²



Este plano representa a planta baixa do apartamento, com todas as medidas e áreas indicadas. O proprietário se reserva o direito de alterar o projeto sem aviso prévio. O comprador deve verificar a conformidade do imóvel com o projeto aprovado pelo órgão competente.



UNIDADE 02  
ÁREA PRIVILEGIADA 100,00m²

Este plano representa a planta baixa do apartamento, com todas as medidas e áreas indicadas. O proprietário se reserva o direito de alterar o projeto sem aviso prévio. O comprador deve verificar a conformidade do imóvel com o projeto aprovado pelo órgão competente.

# PLANTAS COLUNAS 01-02



|    |    |    |    |
|----|----|----|----|
| 02 | 03 | 04 | 05 |
| 01 | 06 | 07 | 08 |

UNIDADE 01 | 001  
ÁREA PRIVATIVA 64,72m<sup>2</sup>



As áreas, logradouros e anexos são propriedade do condomínio e deverão ser utilizados de acordo com o regulamento interno. Qualquer alteração ou uso indevido poderá ser considerado infração e passível de sanção. O uso das áreas comuns deve ser feito de acordo com o regulamento interno e o bom senso. O uso das áreas comuns não é permitido para fins comerciais, industriais, profissionais ou de qualquer natureza que possa causar danos ao condomínio ou aos demais condôminos.



|    |    |    |    |
|----|----|----|----|
| 02 | 03 | 04 | 05 |
| 01 | 06 | 07 | 08 |

UNIDADE 02 | 002  
ÁREA PRIVATIVA 64,72m<sup>2</sup>

As áreas, logradouros e anexos são propriedade do condomínio e deverão ser utilizados de acordo com o regulamento interno. Qualquer alteração ou uso indevido poderá ser considerado infração e passível de sanção. O uso das áreas comuns deve ser feito de acordo com o regulamento interno e o bom senso. O uso das áreas comuns não é permitido para fins comerciais, industriais, profissionais ou de qualquer natureza que possa causar danos ao condomínio ou aos demais condôminos.





# Unidades com possibilidade de ampliação

PAV. INFERIOR COLUNAS 03-04



ÁREA PRIVATIVA PAV. INFERIOR T1,200m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR T1,200m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 242,40m<sup>2</sup>

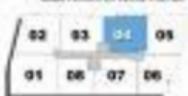


UNIDADE 03 - PAV. INFERIOR

Os dados apresentados e planejados para este projeto são baseados em informações fornecidas pelo proprietário e não representam uma garantia de desempenho ou resultado. O projeto é baseado em informações fornecidas pelo proprietário e não representa uma garantia de desempenho ou resultado. O projeto é baseado em informações fornecidas pelo proprietário e não representa uma garantia de desempenho ou resultado.



ÁREA PRIVATIVA PAV. INFERIOR T1,200m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR T1,200m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 242,40m<sup>2</sup>



UNIDADE 04 - PAV. INFERIOR

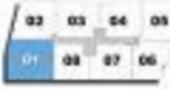
Os dados apresentados e planejados para este projeto são baseados em informações fornecidas pelo proprietário e não representam uma garantia de desempenho ou resultado. O projeto é baseado em informações fornecidas pelo proprietário e não representa uma garantia de desempenho ou resultado. O projeto é baseado em informações fornecidas pelo proprietário e não representa uma garantia de desempenho ou resultado.

# Unidades com possibilidade de ampliação

## PAV. INFERIOR COLUNAS 01-02



ÁREA PROTEGIDA PAV. INFERIOR COL. 01  
 ÁREA PROTEGIDA PAV. SUPERIOR COL. 01  
 ÁREA PROTEGIDA TOTAL: 104,00m²



UNIDADE 01 / PAV. INFERIOR

As áreas protegidas e cobertas são destinadas para a área reservada de estacionamento. O espaço de estacionamento, sendo utilizado apenas para a circulação de veículos, não poderá ser utilizado para a circulação de pessoas e não poderá ser utilizado para a circulação de veículos. O espaço de estacionamento, sendo utilizado apenas para a circulação de veículos, não poderá ser utilizado para a circulação de pessoas e não poderá ser utilizado para a circulação de veículos. O espaço de estacionamento, sendo utilizado apenas para a circulação de veículos, não poderá ser utilizado para a circulação de pessoas e não poderá ser utilizado para a circulação de veículos.



ÁREA PROTEGIDA PAV. INFERIOR COL. 02  
 ÁREA PROTEGIDA PAV. SUPERIOR COL. 02  
 ÁREA PROTEGIDA TOTAL: 104,00m²



UNIDADE 02 / PAV. INFERIOR

As áreas protegidas e cobertas são destinadas para a área reservada de estacionamento. O espaço de estacionamento, sendo utilizado apenas para a circulação de veículos, não poderá ser utilizado para a circulação de pessoas e não poderá ser utilizado para a circulação de veículos. O espaço de estacionamento, sendo utilizado apenas para a circulação de veículos, não poderá ser utilizado para a circulação de pessoas e não poderá ser utilizado para a circulação de veículos. O espaço de estacionamento, sendo utilizado apenas para a circulação de veículos, não poderá ser utilizado para a circulação de pessoas e não poderá ser utilizado para a circulação de veículos.

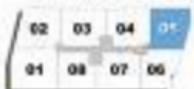


# Unidades com possibilidade de ampliação

## PAV. INFERIOR COLUNAS 05-06



ÁREA PRIVATIVA PAV. INFERIOR 75,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 75,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 150,00m<sup>2</sup>



UNIDADE 05 | PAV. INFERIOR

As medidas, especificações e acabamentos aqui representados são apenas orientativos e podem sofrer alterações sem aviso prévio. A planta aqui representada refere-se apenas ao projeto de arquitetura e não representa o projeto de engenharia. A planta aqui representada refere-se apenas ao projeto de arquitetura e não representa o projeto de engenharia. A planta aqui representada refere-se apenas ao projeto de arquitetura e não representa o projeto de engenharia.

A unidade pode ser ampliada para 150,00m<sup>2</sup>.  
 A unidade pode ser ampliada para 150,00m<sup>2</sup>.  
 A unidade pode ser ampliada para 150,00m<sup>2</sup>.



ÁREA PRIVATIVA PAV. INFERIOR 71,12m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 60,22m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 131,34m<sup>2</sup>



UNIDADE 06 | PAV. INFERIOR

As medidas, especificações e acabamentos aqui representados são apenas orientativos e podem sofrer alterações sem aviso prévio. A planta aqui representada refere-se apenas ao projeto de arquitetura e não representa o projeto de engenharia. A planta aqui representada refere-se apenas ao projeto de arquitetura e não representa o projeto de engenharia.

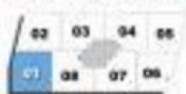
A unidade pode ser ampliada para 131,34m<sup>2</sup>.  
 A unidade pode ser ampliada para 131,34m<sup>2</sup>.  
 A unidade pode ser ampliada para 131,34m<sup>2</sup>.

# Unidades com possibilidade de ampliação

## PAV. SUPERIOR COLUNAS 01-02



ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 01/02  
 ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 01/02  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 15,00m²



UNIDADE 01 - PAV. SUPERIOR

Se deseja ampliar a unidade, após aprovação do plano aprovado pelo Conselho de Administração, poderá ampliar a unidade para o lado externo, para o lado interno, para o lado superior e para o lado inferior, desde que não haja interferência com as unidades vizinhas e não haja alteração na área total privativa.

Se deseja ampliar a unidade, após aprovação do plano aprovado pelo Conselho de Administração, poderá ampliar a unidade para o lado externo, para o lado interno, para o lado superior e para o lado inferior, desde que não haja interferência com as unidades vizinhas e não haja alteração na área total privativa.



ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 02/01  
 ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 02/01  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 15,00m²



UNIDADE 02 - PAV. SUPERIOR

Se deseja ampliar a unidade, após aprovação do plano aprovado pelo Conselho de Administração, poderá ampliar a unidade para o lado externo, para o lado interno, para o lado superior e para o lado inferior, desde que não haja interferência com as unidades vizinhas e não haja alteração na área total privativa.

Se deseja ampliar a unidade, após aprovação do plano aprovado pelo Conselho de Administração, poderá ampliar a unidade para o lado externo, para o lado interno, para o lado superior e para o lado inferior, desde que não haja interferência com as unidades vizinhas e não haja alteração na área total privativa.

# Unidades com possibilidade de ampliação

## PAV. INFERIOR COLUNAS 07-08



ÁREA PRIVATIVA PAV. INFERIOR 76,80m²  
 ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 74,80m²  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 151,60m²



UNIDADE 07 - PAV. INFERIOR

Se quiser, sugira-se a construção das paredes de divisórias para os cômodos de acordo com o projeto executivo, desde que seja feita a alteração dos projetos, sendo necessário a aprovação da prefeitura para a construção. É possível também adquirir o apartamento pronto, com o projeto executivo já aprovado, desde que seja feita a alteração dos projetos, sendo necessário a aprovação da prefeitura para a construção de acordo com o projeto executivo.



ÁREA PRIVATIVA PAV. INFERIOR 71,10m²  
 ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 73,80m²  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 144,90m²



UNIDADE 08 - PAV. INFERIOR

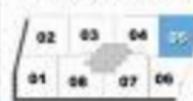
Se quiser, sugira-se a construção das paredes de divisórias para os cômodos de acordo com o projeto executivo, desde que seja feita a alteração dos projetos, sendo necessário a aprovação da prefeitura para a construção. É possível também adquirir o apartamento pronto, com o projeto executivo já aprovado, desde que seja feita a alteração dos projetos, sendo necessário a aprovação da prefeitura para a construção de acordo com o projeto executivo.

# Unidades com possibilidade de ampliação

## PAV. SUPERIOR COLUNAS 05-06



ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 76,20m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 72,80m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 149,00m<sup>2</sup>



UNIDADE 05 - PAV. SUPERIOR

De acordo com a legislação aplicável, esta unidade pode ser ampliada para ocupar a área de 02, 03, 04 e 05, e 06, 07 e 08, e 09, 10 e 11, e 12, 13 e 14, e 15, 16 e 17, e 18, 19 e 20, e 21, 22 e 23, e 24, 25 e 26, e 27, 28 e 29, e 30, 31 e 32, e 33, 34 e 35, e 36, 37 e 38, e 39, 40 e 41, e 42, 43 e 44, e 45, 46 e 47, e 48, 49 e 50, e 51, 52 e 53, e 54, 55 e 56, e 57, 58 e 59, e 60, 61 e 62, e 63, 64 e 65, e 66, 67 e 68, e 69, 70 e 71, e 72, 73 e 74, e 75, 76 e 77, e 78, 79 e 80, e 81, 82 e 83, e 84, 85 e 86, e 87, 88 e 89, e 90, 91 e 92, e 93, 94 e 95, e 96, 97 e 98, e 99, 100 e 101, e 102, 103 e 104, e 105, 106 e 107, e 108, 109 e 110, e 111, 112 e 113, e 114, 115 e 116, e 117, 118 e 119, e 120, 121 e 122, e 123, 124 e 125, e 126, 127 e 128, e 129, 130 e 131, e 132, 133 e 134, e 135, 136 e 137, e 138, 139 e 140, e 141, 142 e 143, e 144, 145 e 146, e 147, 148 e 149, e 150, 151 e 152, e 153, 154 e 155, e 156, 157 e 158, e 159, 160 e 161, e 162, 163 e 164, e 165, 166 e 167, e 168, 169 e 170, e 171, 172 e 173, e 174, 175 e 176, e 177, 178 e 179, e 180, 181 e 182, e 183, 184 e 185, e 186, 187 e 188, e 189, 190 e 191, e 192, 193 e 194, e 195, 196 e 197, e 198, 199 e 200, e 201, 202 e 203, e 204, 205 e 206, e 207, 208 e 209, e 210, 211 e 212, e 213, 214 e 215, e 216, 217 e 218, e 219, 220 e 221, e 222, 223 e 224, e 225, 226 e 227, e 228, 229 e 230, e 231, 232 e 233, e 234, 235 e 236, e 237, 238 e 239, e 240, 241 e 242, e 243, 244 e 245, e 246, 247 e 248, e 249, 250 e 251, e 252, 253 e 254, e 255, 256 e 257, e 258, 259 e 260, e 261, 262 e 263, e 264, 265 e 266, e 267, 268 e 269, e 270, 271 e 272, e 273, 274 e 275, e 276, 277 e 278, e 279, 280 e 281, e 282, 283 e 284, e 285, 286 e 287, e 288, 289 e 290, e 291, 292 e 293, e 294, 295 e 296, e 297, 298 e 299, e 300, 301 e 302, e 303, 304 e 305, e 306, 307 e 308, e 309, 310 e 311, e 312, 313 e 314, e 315, 316 e 317, e 318, 319 e 320, e 321, 322 e 323, e 324, 325 e 326, e 327, 328 e 329, e 330, 331 e 332, e 333, 334 e 335, e 336, 337 e 338, e 339, 340 e 341, e 342, 343 e 344, e 345, 346 e 347, e 348, 349 e 350, e 351, 352 e 353, e 354, 355 e 356, e 357, 358 e 359, e 360, 361 e 362, e 363, 364 e 365, e 366, 367 e 368, e 369, 370 e 371, e 372, 373 e 374, e 375, 376 e 377, e 378, 379 e 380, e 381, 382 e 383, e 384, 385 e 386, e 387, 388 e 389, e 390, 391 e 392, e 393, 394 e 395, e 396, 397 e 398, e 399, 400 e 401, e 402, 403 e 404, e 405, 406 e 407, e 408, 409 e 410, e 411, 412 e 413, e 414, 415 e 416, e 417, 418 e 419, e 420, 421 e 422, e 423, 424 e 425, e 426, 427 e 428, e 429, 430 e 431, e 432, 433 e 434, e 435, 436 e 437, e 438, 439 e 440, e 441, 442 e 443, e 444, 445 e 446, e 447, 448 e 449, e 450, 451 e 452, e 453, 454 e 455, e 456, 457 e 458, e 459, 460 e 461, e 462, 463 e 464, e 465, 466 e 467, e 468, 469 e 470, e 471, 472 e 473, e 474, 475 e 476, e 477, 478 e 479, e 480, 481 e 482, e 483, 484 e 485, e 486, 487 e 488, e 489, 490 e 491, e 492, 493 e 494, e 495, 496 e 497, e 498, 499 e 500, e 501, 502 e 503, e 504, 505 e 506, e 507, 508 e 509, e 510, 511 e 512, e 513, 514 e 515, e 516, 517 e 518, e 519, 520 e 521, e 522, 523 e 524, e 525, 526 e 527, e 528, 529 e 530, e 531, 532 e 533, e 534, 535 e 536, e 537, 538 e 539, e 540, 541 e 542, e 543, 544 e 545, e 546, 547 e 548, e 549, 550 e 551, e 552, 553 e 554, e 555, 556 e 557, e 558, 559 e 560, e 561, 562 e 563, e 564, 565 e 566, e 567, 568 e 569, e 570, 571 e 572, e 573, 574 e 575, e 576, 577 e 578, e 579, 580 e 581, e 582, 583 e 584, e 585, 586 e 587, e 588, 589 e 590, e 591, 592 e 593, e 594, 595 e 596, e 597, 598 e 599, e 600, 601 e 602, e 603, 604 e 605, e 606, 607 e 608, e 609, 610 e 611, e 612, 613 e 614, e 615, 616 e 617, e 618, 619 e 620, e 621, 622 e 623, e 624, 625 e 626, e 627, 628 e 629, e 630, 631 e 632, e 633, 634 e 635, e 636, 637 e 638, e 639, 640 e 641, e 642, 643 e 644, e 645, 646 e 647, e 648, 649 e 650, e 651, 652 e 653, e 654, 655 e 656, e 657, 658 e 659, e 660, 661 e 662, e 663, 664 e 665, e 666, 667 e 668, e 669, 670 e 671, e 672, 673 e 674, e 675, 676 e 677, e 678, 679 e 680, e 681, 682 e 683, e 684, 685 e 686, e 687, 688 e 689, e 690, 691 e 692, e 693, 694 e 695, e 696, 697 e 698, e 699, 700 e 701, e 702, 703 e 704, e 705, 706 e 707, e 708, 709 e 710, e 711, 712 e 713, e 714, 715 e 716, e 717, 718 e 719, e 720, 721 e 722, e 723, 724 e 725, e 726, 727 e 728, e 729, 730 e 731, e 732, 733 e 734, e 735, 736 e 737, e 738, 739 e 740, e 741, 742 e 743, e 744, 745 e 746, e 747, 748 e 749, e 750, 751 e 752, e 753, 754 e 755, e 756, 757 e 758, e 759, 760 e 761, e 762, 763 e 764, e 765, 766 e 767, e 768, 769 e 770, e 771, 772 e 773, e 774, 775 e 776, e 777, 778 e 779, e 780, 781 e 782, e 783, 784 e 785, e 786, 787 e 788, e 789, 790 e 791, e 792, 793 e 794, e 795, 796 e 797, e 798, 799 e 800, e 801, 802 e 803, e 804, 805 e 806, e 807, 808 e 809, e 810, 811 e 812, e 813, 814 e 815, e 816, 817 e 818, e 819, 820 e 821, e 822, 823 e 824, e 825, 826 e 827, e 828, 829 e 830, e 831, 832 e 833, e 834, 835 e 836, e 837, 838 e 839, e 840, 841 e 842, e 843, 844 e 845, e 846, 847 e 848, e 849, 850 e 851, e 852, 853 e 854, e 855, 856 e 857, e 858, 859 e 860, e 861, 862 e 863, e 864, 865 e 866, e 867, 868 e 869, e 870, 871 e 872, e 873, 874 e 875, e 876, 877 e 878, e 879, 880 e 881, e 882, 883 e 884, e 885, 886 e 887, e 888, 889 e 890, e 891, 892 e 893, e 894, 895 e 896, e 897, 898 e 899, e 900, 901 e 902, e 903, 904 e 905, e 906, 907 e 908, e 909, 910 e 911, e 912, 913 e 914, e 915, 916 e 917, e 918, 919 e 920, e 921, 922 e 923, e 924, 925 e 926, e 927, 928 e 929, e 930, 931 e 932, e 933, 934 e 935, e 936, 937 e 938, e 939, 940 e 941, e 942, 943 e 944, e 945, 946 e 947, e 948, 949 e 950, e 951, 952 e 953, e 954, 955 e 956, e 957, 958 e 959, e 960, 961 e 962, e 963, 964 e 965, e 966, 967 e 968, e 969, 970 e 971, e 972, 973 e 974, e 975, 976 e 977, e 978, 979 e 980, e 981, 982 e 983, e 984, 985 e 986, e 987, 988 e 989, e 990, 991 e 992, e 993, 994 e 995, e 996, 997 e 998, e 999, 1000 e 1001, e 1002, 1003 e 1004, e 1005, 1006 e 1007, e 1008, 1009 e 1010, e 1011, 1012 e 1013, e 1014, 1015 e 1016, e 1017, 1018 e 1019, e 1020, 1021 e 1022, e 1023, 1024 e 1025, e 1026, 1027 e 1028, e 1029, 1030 e 1031, e 1032, 1033 e 1034, e 1035, 1036 e 1037, e 1038, 1039 e 1040, e 1041, 1042 e 1043, e 1044, 1045 e 1046, e 1047, 1048 e 1049, e 1050, 1051 e 1052, e 1053, 1054 e 1055, e 1056, 1057 e 1058, e 1059, 1060 e 1061, e 1062, 1063 e 1064, e 1065, 1066 e 1067, e 1068, 1069 e 1070, e 1071, 1072 e 1073, e 1074, 1075 e 1076, e 1077, 1078 e 1079, e 1080, 1081 e 1082, e 1083, 1084 e 1085, e 1086, 1087 e 1088, e 1089, 1090 e 1091, e 1092, 1093 e 1094, e 1095, 1096 e 1097, e 1098, 1099 e 1100, e 1101, 1102 e 1103, e 1104, 1105 e 1106, e 1107, 1108 e 1109, e 1110, 1111 e 1112, e 1113, 1114 e 1115, e 1116, 1117 e 1118, e 1119, 1120 e 1121, e 1122, 1123 e 1124, e 1125, 1126 e 1127, e 1128, 1129 e 1130, e 1131, 1132 e 1133, e 1134, 1135 e 1136, e 1137, 1138 e 1139, e 1140, 1141 e 1142, e 1143, 1144 e 1145, e 1146, 1147 e 1148, e 1149, 1150 e 1151, e 1152, 1153 e 1154, e 1155, 1156 e 1157, e 1158, 1159 e 1160, e 1161, 1162 e 1163, e 1164, 1165 e 1166, e 1167, 1168 e 1169, e 1170, 1171 e 1172, e 1173, 1174 e 1175, e 1176, 1177 e 1178, e 1179, 1180 e 1181, e 1182, 1183 e 1184, e 1185, 1186 e 1187, e 1188, 1189 e 1190, e 1191, 1192 e 1193, e 1194, 1195 e 1196, e 1197, 1198 e 1199, e 1200, 1201 e 1202, e 1203, 1204 e 1205, e 1206, 1207 e 1208, e 1209, 1210 e 1211, e 1212, 1213 e 1214, e 1215, 1216 e 1217, e 1218, 1219 e 1220, e 1221, 1222 e 1223, e 1224, 1225 e 1226, e 1227, 1228 e 1229, e 1230, 1231 e 1232, e 1233, 1234 e 1235, e 1236, 1237 e 1238, e 1239, 1240 e 1241, e 1242, 1243 e 1244, e 1245, 1246 e 1247, e 1248, 1249 e 1250, e 1251, 1252 e 1253, e 1254, 1255 e 1256, e 1257, 1258 e 1259, e 1260, 1261 e 1262, e 1263, 1264 e 1265, e 1266, 1267 e 1268, e 1269, 1270 e 1271, e 1272, 1273 e 1274, e 1275, 1276 e 1277, e 1278, 1279 e 1280, e 1281, 1282 e 1283, e 1284, 1285 e 1286, e 1287, 1288 e 1289, e 1290, 1291 e 1292, e 1293, 1294 e 1295, e 1296, 1297 e 1298, e 1299, 1300 e 1301, e 1302, 1303 e 1304, e 1305, 1306 e 1307, e 1308, 1309 e 1310, e 1311, 1312 e 1313, e 1314, 1315 e 1316, e 1317, 1318 e 1319, e 1320, 1321 e 1322, e 1323, 1324 e 1325, e 1326, 1327 e 1328, e 1329, 1330 e 1331, e 1332, 1333 e 1334, e 1335, 1336 e 1337, e 1338, 1339 e 1340, e 1341, 1342 e 1343, e 1344, 1345 e 1346, e 1347, 1348 e 1349, e 1350, 1351 e 1352, e 1353, 1354 e 1355, e 1356, 1357 e 1358, e 1359, 1360 e 1361, e 1362, 1363 e 1364, e 1365, 1366 e 1367, e 1368, 1369 e 1370, e 1371, 1372 e 1373, e 1374, 1375 e 1376, e 1377, 1378 e 1379, e 1380, 1381 e 1382, e 1383, 1384 e 1385, e 1386, 1387 e 1388, e 1389, 1390 e 1391, e 1392, 1393 e 1394, e 1395, 1396 e 1397, e 1398, 1399 e 1400, e 1401, 1402 e 1403, e 1404, 1405 e 1406, e 1407, 1408 e 1409, e 1410, 1411 e 1412, e 1413, 1414 e 1415, e 1416, 1417 e 1418, e 1419, 1420 e 1421, e 1422, 1423 e 1424, e 1425, 1426 e 1427, e 1428, 1429 e 1430, e 1431, 1432 e 1433, e 1434, 1435 e 1436, e 1437, 1438 e 1439, e 1440, 1441 e 1442, e 1443, 1444 e 1445, e 1446, 1447 e 1448, e 1449, 1450 e 1451, e 1452, 1453 e 1454, e 1455, 1456 e 1457, e 1458, 1459 e 1460, e 1461, 1462 e 1463, e 1464, 1465 e 1466, e 1467, 1468 e 1469, e 1470, 1471 e 1472, e 1473, 1474 e 1475, e 1476, 1477 e 1478, e 1479, 1480 e 1481, e 1482, 1483 e 1484, e 1485, 1486 e 1487, e 1488, 1489 e 1490, e 1491, 1492 e 1493, e 1494, 1495 e 1496, e 1497, 1498 e 1499, e 1500, 1501 e 1502, e 1503, 1504 e 1505, e 1506, 1507 e 1508, e 1509, 1510 e 1511, e 1512, 1513 e 1514, e 1515, 1516 e 1517, e 1518, 1519 e 1520, e 1521, 1522 e 1523, e 1524, 1525 e 1526, e 1527, 1528 e 1529, e 1530, 1531 e 1532, e 1533, 1534 e 1535, e 1536, 1537 e 1538, e 1539, 1540 e 1541, e 1542, 1543 e 1544, e 1545, 1546 e 1547, e 1548, 1549 e 1550, e 1551, 1552 e 1553, e 1554, 1555 e 1556, e 1557, 1558 e 1559, e 1560, 1561 e 1562, e 1563, 1564 e 1565, e 1566, 1567 e 1568, e 1569, 1570 e 1571, e 1572, 1573 e 1574, e 1575, 1576 e 1577, e 1578, 1579 e 1580, e 1581, 1582 e 1583, e 1584, 1585 e 1586, e 1587, 1588 e 1589, e 1590, 1591 e 1592, e 1593, 1594 e 1595, e 1596, 1597 e 1598, e 1599, 1600 e 1601, e 1602, 1603 e 1604, e 1605, 1606 e 1607, e 1608, 1609 e 1610, e 1611, 1612 e 1613, e 1614, 1615 e 1616, e 1617, 1618 e 1619, e 1620, 1621 e 1622, e 1623, 1624 e 1625, e 1626, 1627 e 1628, e 1629, 1630 e 1631, e 1632, 1633 e 1634, e 1635, 1636 e 1637, e 1638, 1639 e 1640, e 1641, 1642 e 1643, e 1644, 1645 e 1646, e 1647, 1648 e 1649, e 1650, 1651 e 1652, e 1653, 1654 e 1655, e 1656, 1657 e 1658, e 1659, 1660 e 1661, e 1662, 1663 e 1664, e 1665, 1666 e 1667, e 1668, 1669 e 1670, e 1671, 1672 e 1673, e 1674, 1675 e 1676, e 1677, 1678 e 1679, e 1680, 1681 e 1682, e 1683, 1684 e 1685, e 1686, 1687 e 1688, e 1689, 1690 e 1691, e 1692, 1693 e 1694, e 1695, 1696 e 1697, e 1698, 1699 e 1700, e 1701, 1702 e 1703, e 1704, 1705 e 1706, e 1707, 1708 e 1709, e 1710, 1711 e 1712, e 1713, 1714 e 1715, e 1716, 1717 e 1718, e 1719, 1720 e 1721, e 1722, 1723 e 1724, e 1725, 1726 e 1727, e 1728, 1729 e 1730, e 1731, 1732 e 1733, e 1734, 1735 e 1736, e 1737, 1738 e 1739, e 1740, 1741 e 1742, e 1743, 1744 e 1745, e 1746, 1747 e 1748, e 1749, 1750 e 1751, e 1752, 1753 e 1754, e 1755, 1756 e 1757, e 1758, 1759 e 1760, e 1761, 1762 e 1763, e 1764, 1765 e 1766, e 1767, 1768 e 1769, e 1770, 1771 e 1772, e 1773, 1774 e 1775, e 1776, 1777 e 1778, e 1779, 1780 e 1781, e 1782, 1783 e 1784, e 1785, 1786 e 1787, e 1788, 1789 e 1790, e 1791, 1792 e 1793, e 1794, 1795 e 1796, e 1797, 1798 e 1799, e 1800, 1801 e 1802, e 1803, 1804 e 1805, e 1806, 1807 e 1808, e 1809, 1810 e 1811, e 1812, 1813 e 1814, e 1815, 1816 e 1817, e 1818, 1819 e 1820, e 1821, 1822 e 1823, e 1824, 1825 e 1826, e 1827, 1828 e 1829, e 1830, 1831 e 1832, e 1833, 1834 e 1835, e 1836, 1837 e 1838, e 1839, 1840 e 1841, e 1842, 1843 e 1844, e 1845, 1846 e 1847, e 1848, 1849 e 1850, e 1851, 1852 e 1853, e 1854, 1855 e 1856, e 1857, 1858 e 1859, e 1860, 1861 e 1862, e 1863, 1864 e 1865, e 1866, 1867 e 1868, e 1869, 1870 e 1871, e 1872, 1873 e 1874, e 1875, 1876 e 1877, e 1878, 1879 e 1880, e 1881, 1882 e 1883, e 1884, 1885 e 1886, e 1887, 1888 e 1889, e 1890, 1891 e 1892, e 1893, 1894 e 1895, e 1896, 1897 e 1898, e 1899, 1900 e 1901, e 1902, 1903 e 1904, e 1905, 1906 e 1907, e 1908, 1909 e 1910, e 1911, 1912 e 1913, e 1914, 1915 e 1916, e 1917, 1918 e 1919, e 1920, 1921 e 1922, e 1923, 1924 e 1925, e 1926, 1927 e 1928, e 1929, 1930 e 1931, e 1932, 1933 e 1934, e 1935, 1936 e 1937, e 1938, 1939 e 1940, e 1941, 1942 e 1943, e 1944, 1945 e 1946, e 1947, 1948 e 1949, e 1950, 1951 e 1952, e 1953, 1954 e 1955, e 1956, 1957 e 1958, e 1959, 1960 e 1961, e 1962, 1963 e 1964, e 1965, 1966 e 1967, e 1968, 1969 e 1970, e 1971, 1972 e 1973, e 1974, 1975 e 1976, e 1977, 1978 e 1979, e 1980, 1981 e 1982, e 1983, 1984 e 1985, e 1986, 1987 e 1988, e 1989, 1990 e 1991, e 1992, 1993 e 1994, e 1995, 1996 e 1997, e 1998, 1999 e 2000, e 2001, 2002 e 2003, e 2004, 2005 e 2006, e 2007, 2008 e 2009, e 2010, 2011 e 2012, e 2013, 2014 e 2015, e 2016, 2017 e 2018, e 2019, 2020 e 2021, e 2022, 2023 e 2024, e 2025, 2026 e 2027, e 2028, 2029 e 2030, e 2031, 2032 e 2033, e 2034, 2035 e 2036, e 2037, 2038 e 2039, e 2040, 2041 e 2042, e 2043, 2044 e 2045, e 2046, 2047 e 2048, e 2049,

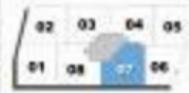


# Unidades com possibilidade de ampliação

## PAV. SUPERIOR COLUNAS 07-08



UNIDADE 07 - PAV. SUPERIOR 70,80m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 70,80m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 121,82m<sup>2</sup>

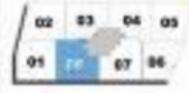


UNIDADE 07 - PAV. SUPERIOR

As unidades, apartamentos e áreas comuns são projetadas para atender às necessidades de todos os moradores. O projeto prevê a possibilidade de ampliação das unidades, permitindo a construção de unidades maiores, desde que respeitados os limites estabelecidos no projeto. A ampliação deve ser aprovada pelo Conselho de Administração do Condomínio. A ampliação não pode ser feita em áreas comuns ou em áreas de estacionamento. A ampliação não pode ser feita em áreas de circulação de pedestres e veículos.



UNIDADE 08 - PAV. SUPERIOR 70,80m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA PAV. SUPERIOR 70,80m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 121,82m<sup>2</sup>



UNIDADE 08 - PAV. SUPERIOR

As unidades, apartamentos e áreas comuns são projetadas para atender às necessidades de todos os moradores. O projeto prevê a possibilidade de ampliação das unidades, permitindo a construção de unidades maiores, desde que respeitados os limites estabelecidos no projeto. A ampliação deve ser aprovada pelo Conselho de Administração do Condomínio. A ampliação não pode ser feita em áreas comuns ou em áreas de estacionamento. A ampliação não pode ser feita em áreas de circulação de pedestres e veículos.